

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 242/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.988.979-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 068.185.149-01, nomeado em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de janeiro de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / janeiro / 2018  
DE Nº 11.174  
UMUARAMA, 25 / 01 / 2018  
*Getel Romão*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS